



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Convocatória 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-CMST.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias para o Conselheiro Suplente do Coren-AP, o **Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE**, e o empregado público do quadro efetivo do Coren-AP, o **Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes**, para participação da **1º Seção Ordinária da Gestão 2020/2023 no Município de Tartarugalzinho** no dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário